



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Trata-se do Projeto de Lei nº 021, de 4 de fevereiro de 2025, de autoria da Vereadora Carol Dantas, que autoriza instituir no Município de Boa Vista-RR a "Semana Municipal da Adoção, Proteção e Bem-estar dos Animais". O referido veio a esta relatoria para emissão de parecer no âmbito desta Comissão, nos termos do art. 69, III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Analisada a proposição, no limite das competências do art. 79 do Regimento Interno da CMBV, fica evidente a sua inconstitucionalidade. Seu vício de iniciativa é empecilho à sua tramitação.

Com base nos autos, por unanimidade, esta Comissão acompanha integralmente e manifesta-se **favorável ao parecer do relator**.

É o parecer.

Boa Vista-RR, em 1 de abril de 2025.


Ver. MARCELO NUNES - PDT
Presidente


Ver. BRUNO PEREZ - MDB
Membro


Ver. ITALO OTÁVIO - REPUB

Presidente